Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.671, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 771.594,76 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 771.594,76 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0049.2.174	**Proteção Social Básica**	
3190.11.00.266000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 25.085,82
08.244.0049.2.899	**Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade**	
3190.11.00.266000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 29.926,45
08.244.0049.2.900	**Programa Criança Feliz**	
3190.11.00.266000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 28.684,60
08.244.0049.2.173	**IGD/PBF – Bolsa Família**	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R$ 100,00
3390.32.00.266000	Material de Distribuição Gratuita	R$ 100,00
3390.39.00.266000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 15.000,00
3390.14.00.266000	Diárias Civil	R$ 10.000,00
4490.52.00.266000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 45.000,00
3350.41.00.266000	Contribuições	R$ 10.424,42
08.244.0049.2.176	**IGD/SUAS**	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R$ 10.738,35
4490.52.00.266000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
08.244.0049.2.847	**BPC – Escola**	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R$ 256,58
08.244.0049.2.059	**ACESSUAS TRABALHO**	
3190.04.00.266000	Contratação por tempo determinado	R$ 16.519,30
3390.32.00.266000	Material de Distribuição Gratuita	R$ 7.500,00
3390.39.00.266000	Outros Serv T P Jurídica	R$ 14.000,00
08.244.0049.2.222	**PROCAD SUAS**	
3190.11.00.266000	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R$ 3.943,31
08.244.0049.2.223	**EMENDA PARLAMENTAR - DEP FEDERAL LUIZ ANTÔNIO SIGTV PAIF/PSB31887-6**	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R$ 4.269,05
08.244.0049.2.224	**EMENDA PARLAMENTAR - DEP HUGO LEAL SIGTV PSB/CRAS/CERV 32387-X**	
3390.93.00.266000	Indenização e Restituição	R$ 123.986,46
08.244.0049.2.225	**EMENDA PARLAMENTAR - CAPACITAÇÃO SIGTV EXTRA 34220-3**	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R$ 82.912,27
08.244.0049.2163	**PSB – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF ESTADUAL**	
3390.30.00.266100	Material de Consumo	R$ 60.000,00
3390.32.00.266100	Material de Dist Gratuita	R$ 3.000,00
3190.11.00.266100	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R$ 18.618,64
08.243.0048.2157	**Estadual – PSB – Serviço de Con. e For. de Vínculos para Crianças, Adole. e Jovens**	
3390.32.00.266100	Material e Distribuição Gratuita	R$ 5.000,00
08.243.0048.2226	**PSB - ESTADUAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**	
3390.32.00.266100	Material de Distribuição Gratuita	R$ 5.000,00
3390.39.00.266100	Outros Serv T P Jurídica	R$ 8.000,00
08.244.0049.2051	**PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual**	
3390.32.00.266100	Material de Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00

08.244.0049.2227	**PSB Estadual –Recurso Extraordinário**	
3390.30.00.266100	Material de Consumo	R$ 42.500,00
08.244.0049.2228	**PSE Estadual – Recurso Extraordinário**	
3390.30.00.266100	Material de Consumo	R$ 2.500,00
3390.39.00.266100	Outros Serv T P Jurídica	R$ 40.000,00
08.244.0049.2166	**PSE Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos**	
3390.30.00.266100	Material de Consumo	R$ 27.529,51
3390.39.00.266100	Outros Serv T P jurídica	R$ 17.000,00
3390.32.00.266100	Material de Distribuição Gratuita	R$ 20.000,00
08.243.0048.2809	**Serv de PSE a Adolescente em Cump de Med Socio educ – LA e PSC**	
3390.32.00.266100	Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00
08.243.0048.2160	**PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes**	
3390.39.00.266100	Outros Serv T P Jurídica	R$ 40.000,00
3390.30.00.266100	Material de Consumo	R$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme descriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

I. Conta Vinculada: 26867-4 / 26866-6 Bco do Brasil **Fonte de Recurso:** 266100 ESTADUAL

Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS **Exercício:** 2023

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
II. DISPONIBILIDADES	(VALORES)	III. OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	632.907,74	Restos a Pagar	292.759,59
		Consignações	0,00
		IV. SUPERÁVIT =	**340.148,15**
TOTAL	**632.907,74**	**TOTAL**	**632.907,74**

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

V. Conta Vinculada: 31887-6/32387-x/30254-6/28682-6/26683-4/26684-2/28685-0/28688-5/29610-4 Bco do Brasil **Fonte de Recurso:** 266000 FEDERAL

Decreto Relacionado:

Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS **Exercício:** 2023

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
VI. DISPONIBILIDADES	(VALORES)	VII. OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	731.307,68	Restos a Pagar	299.840,79
		Consignações	20,28

		VIII. SUPERÁVIT =	431.446,61
TOTAL	731.307,68	TOTAL	731.307,68

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 no recurso SUAS – fonte 266000 e 266100 (Fonte Superavit).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 30 de abril de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 133/2024 de autoria do Poder Executivo.